



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 061/2019**

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a necessidade de alteração nas emissões das Licenças Ambientais (Licença de Localização) disposto na Lei Municipal n.º 1462/2003, e (Certidão de Regularidade Ambiental) disposto no Decreto 074/2016 e Lei Municipal 064/2015 combinado com a Lei Municipal 2.209/2015, alterada pela Lei Municipal n.º 2.262/2017 (Anexos VIII), que instituiu a Cobrança de Taxa de Serviços sobre atividades de Licenciamento e Fiscalização no âmbito do Município de Barra do Bugres, e dá outras providencias.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 212/2016 de 26/08/2016 que Designa a Assessoria de Meio Ambiente como responsável pela emissão de Licença de Localização para todos os estabelecimentos comerciais, industriais, prestador de serviços ou similar, atendendo o que preconiza Art. 226 da Lei 1.462/03.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal